



Divulgação do resultado preliminar

Em sua primeira reunião, realizada em 11 de outubro de 2023, por meio de uma plataforma virtual, a Comissão de Seleção do Edital Nº 42 oficializou a homologação das notas obtidas nas etapas de seleção das candidaturas concorrentes na categoria de pós-doutorado para o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEE). O(a) candidato(a) selecionado(a) foi aquele(a) que, em ordem decrescente de classificação, ocupou a vaga disponível. De acordo com essa avaliação, o(a) candidato(a) que preencheu a vaga foi o seguinte:

- Candidato(a): **2023001255064202**

ITEM	AValiação
Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão do curso emitido pela instituição.	Falta apresentar cópia do diploma ou documento equivalente que comprove a obtenção do doutorado. Embora tenha fornecido o histórico acadêmico que menciona a defesa da tese de doutorado, esse documento não está de acordo com as exigências estabelecidas no edital. A ausência de documentação adequada não está em conformidade com os requisitos especificados no Edital de Seleção.
Currículo Lattes atualizado.	OK
Plano de trabalho contendo: -Projeto de pesquisa - resumido (no máximo 15 (quinze) páginas); -Atividades de ensino, se houver; -Plano de publicações, com cronograma e resumo dos trabalhos. As atividades previstas no plano de trabalho devem ser realizadas na UnB, salvo no período da coleta de dados e no caso de cooperação técnica e acadêmica com outras instituições de ensino	Não foram delineadas atividades de ensino. Embora o plano mencione a elaboração de artigos, carece de informações detalhadas, como a quantidade de artigos planejados e um resumo das temáticas a serem abordadas em cada um deles.



Carta de aceitação de um(a) docente credenciado(a) ao PPEE com quem o(a) candidato(a) deseja trabalhar.	OK
Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados.	OK
Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no Estágio Pós-Doutoral, caso a/o candidata/o possua vínculo empregatício. A declaração da instituição pode ser apresentada até o registro do candidato pela SAA	Declaração assinada pela própria candidata, devendo ser comprovado que ela possui autorização institucional para tal ato. A candidata assinou a declaração por conta própria, e tenho dúvidas quanto à validade dessa assinatura.
Caso haja vínculo empregatício, sem afastamento, carta de anuência da instituição para a realização das atividades estabelecidas no plano de trabalho	Declaração assinada pela própria candidata, a qual deve comprovar possuir a devida autorização institucional para este ato.
Comprovante de recebimento de bolsa de órgãos de fomento ou de outras fontes, caso a/o candidata/o disponha de bolsa de estudos e/ou pesquisa	Não apresentado
PARECER	NÃO APROVADO

Portanto, apresentamos o resultado preliminar do mencionado processo seletivo.

A divulgação deste documento foi devidamente autorizada pela Comissão de Seleção para aluno regular, conforme especificado no Edital Nº 42, em consonância com o Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº 20/2023.